



SINDICATO DOS PROFESSORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANÁPOLIS

INFORMATIVO - PLANO DE SAÚDE

Atendendo a um apelo antigo dos professores, e sempre buscando benefícios e melhores condições de trabalho, é que o SINPMA informa: Finalmente alcançamos mais uma grande vitória, a assinatura do convênio com plano de saúde.

Foi publicado no Diário Oficial do Município o Edital de credenciamento com ENTIDADES PARTICULARES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA A SAÚDE, e em breve será firmado o convênio de saúde com a UNIMED e PLAMEHEG. Aguardem!

Agora, com o IPASGO o Convênio já está assinado, veja algumas informações importantes para você decidir sobre a melhor opção de plano de saúde para você e sua família.

PODEM SER INSCRITOS COMO USUÁRIOS DO IPASGO

TITULARES: os servidores ou empregados de órgãos públicos Estaduais e Municipais

DEPENDENTES

- O (a) companheiro (a), em união estável, admitida pela legislação vigente, ou decorrente de contrato;
- Os filhos solteiros;
- Os filhos solteiros que até os 23 anos comprovem matrícula e frequência em curso de nível superior de ensino;
- Os filhos solteiros que definitivamente inválidos ou incapazes maiores de 18 anos, desde que a invalidez ou incapacidade tenha ocorrida na menoridade;
- O menor, sob a guarda do titular, desde que em processo de adoção, sob guarda judicial do titular;
- Os netos solteiros;

DA CARÊNCIA

São estabelecidos os seguintes períodos de carência, contados a partir do pagamento da primeira mensalidade:

- I. 60 dias para consultas e exames simples;
- II. 90 dias para os procedimentos ambulatoriais;
- III. 180 dias para internações clínicas e cirúrgicas, exames e procedimentos de alto custo;
- IV. 180 dias para os procedimentos ambulatoriais em psicologia, fonoaudiologia, nutrição fisioterapia e odontologia,
- V. 300 dias para assistência relativa à gravidez
- VI. 24 meses para cobertura de doenças ou lesões, congênitas ou preexistentes, declaradas ou não em procedimentos específicos e preliminar à inclusão.



SINDICATO DOS PROFESSORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANÁPOLIS

- O atendimento de urgência e emergência pode ser liberado mediante comprovação por meio de justificativas do médico assistente ao médico auditor do Instituto e, restrito ao evento a que der causa.

TABELA CONTRIBUIÇÃO – PLANO FAMILIAR		
Alíquota	Limites	
	Mínimo	Máximo
Plano básico (12,81%)	R\$ 56,34	R\$ 319,42
Plano especial (18,48%)	R\$ 87,53	R\$ 475,26

- O percentual do desconto é sobre o salário bruto.

Tabela de contribuição por pessoa de acordo com a idade		
Faixa etária – idade	Valores	
	Básico R\$	Especial R\$
00 a 18 anos	67,00	76,70
19 a 23 anos	84,66	98,49
24 a 28 anos	92,81	109,57
29 a 33 anos	100,88	133,38
34 a 38 anos	110,65	146,13
39 a 43 anos	121,41	160,16
44 a 48 anos	157,91	206,24
49 a 53 anos	180,96	234,12
54 a 58 anos	225,12	259,06
59 ou mais	292,76	439,94

Documentação necessária para a adesão	
TITULAR	DEPENDENTE
<ol style="list-style-type: none">1. RG2. CPF3. Comp. Bancário (Xerox do cartão bancário frente e verso ou extrato bancário)4. Declaração de vínculo empregatício (pegar no RH da Prefeitura)5. Comprovante de endereço6. Contra-cheque	<ol style="list-style-type: none">1. RG2. CPF3. Certidão de nascimento de filho menor4. Certidão de nascimento de filho maior, 2ª via com data atualizada, original ou Xerox autenticada, válida por 30 dias.5. Certidão de nascimento de neto menor6. Certidão de nascimento de neto a partir de 16 anos – 2ª via com data atualizada original ou Xerox autenticada, válida por 30 dias7. Certidão de casamento (cônjuge) e/ou certidão de união estável (companheiro)
Obs: xerox de todos os documentos	

Márcia Abdala

Vice-presidente SINPMA

Anápolis, 05 de maio de 2014.

NENHUM DE NÓS É TÃO FORTE COMO TODOS NÓS JUNTOS!